

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2020

ATO Nº 112/PR/2020

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS,**  
no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social vigente, resolve:

**PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar – PAD originalmente constituída pelo Ato n.º 067/PR/2020, de 22/04/2020, conforme motivos expostos no Ofício nº 8/2020/2020/PR/PAD de 25/06/2020.

A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo dos trabalhos em até 60 (sessenta) dias, contados a partir de 06 de julho de 2020.

**ESTEVES PEDRO COLNAGO**

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVES PEDRO COLNAGO, Diretor(a)-Presidente**, em 26/06/2020, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cprm.gov.br/autenticidade](http://sei.cprm.gov.br/autenticidade), informando o código verificador **0193540** e o código CRC **B209DFB5**.